



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

15/12/21


Serviço de Expediente

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 297, de 22 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALCEDINA DA SILVA CARDOSO**, 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para ressarcimento de despesas realizadas em viagem à cidade de Goiânia- GO, na Avenida João Leite, Nº 1013, Setor Santa Genoveva, Goiânia, no dia 13/12/21, com saída às 12:15 (doze horas e quinze minutos), e retorno às 18:35 (dezoito horas e trinta e cinco minutos) a serviço do Conselho Tutelar de Campo Limpo de Goiás.

Art. 2º - A presente despesa será empenhada na dotação orçamentária, própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2021.


LUCIANA ALVES SIQUEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças